DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Convocação para as provas objetivas

MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ/ SP
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

O **Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá/SP**, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**.

Para a realização da **Prova Prática,** o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade original ficará impedido de realizar a prova prática e será excluído do Processo Seletivo.
É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constam no respectivo edital.
É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da Prova Prática, sob pena de eliminação do concurso.
Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
Além do documento oficial de identidade original, os candidatos também deverão apresentar no momento da realização da prova prática a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, com a categoria exigida no edital de abertura, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma será aceito qualquer tipo de protocolo da habilitação.

O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente, sendo obrigatória a assinatura do candidato no termo de responsabilidade e uso, antes da realização da prova, sob pena de eliminação deste certame.

As provas serão realizadas no dia **14 de abril de 2024**, conforme os horários e locais abaixo informados, conforme segue:

CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA		
LOCAL DA PROVA: GARAGEM VILA ATLÂNTICA – AVENIDA BELO HORIZONTE, 415 – BAIRRO: VILA ATLÂNTICA – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000 (PRÓXIMO A PISCINA MUNICIPAL)		
NOME DO CANDIDATO	**INSCRIÇÃO**	**HORÁRIO**
ANDERSON TIRLONE REIS	4734	08h00
ÁTILA CHAGAS DA SILVA	4137	08h00
CLEBER TRINDADE DA SILVA	5963	08h00
EDEGILSON GOUVEIA DE MELO	4506	08h00
JOSE HENRIQUE FERIAN JUNIOR	5591	08h00
JOSE MARCOS DE LIMA	5807	09h00
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA	5292	09h00
JÚLIO AUGUSTO PEREIRA SOLLA	5112	09h00
JULIO CESAR MONTEIRO DE ARAÚJO	5223	09h00
PAULO CESAR DELLING	5370	09h00
ROGÉRIO LADEIRA VALÉRIO	5262	10h00
WILLIAM CARLOS QUIRINO WORSPITE	5783	10h00

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA		
LOCAL DA PROVA: GARAGEM VILA ATLÂNTICA – AVENIDA BELO HORIZONTE, 415 – BAIRRO: VILA ATLÂNTICA – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000 (PRÓXIMO A PISCINA MUNICIPAL)		
NOME DO CANDIDATO	**INSCRIÇÃO**	**HORÁRIO**
ANDERSON SILVA	4630	10h30
GUILHERME CAGLIARI	5577	10h30
LEANDRO CASSIO CORREA DA SILVA	4362	10h30
MAICON ROGÉRIO DAS NEVES	5257	10h30
SILIO VIEIRA TEIXEIRA	4041	10h30

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Mongaguá, 02 de abril de 2024.

Márcio Melo Gomes
Prefeito da Estância Balneaira de Mongaguá/SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 49 DE 01 DE ABRIL DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para o funcionário **LUANA DOS SANTOS FREITAS**, portadora do CPF nº 460.273.918-04, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, pelo período de 20 dias, divididos em dois momentos: o primeiro, de 05 dias, a partir de **01/04/2024 até 05/04/2024**, e o segundo, de 15 dias, para data a ser definida, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 04/01/2023 e 03/01/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 01 de abril de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 50/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3Z2WVS03P5C7CV98, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3Z2W-VS03-P5C7-CV98

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 01/04/2024, às 11:15:43

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 01/04/2024, às 12:42:20

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 01/04/2024, às 13:36:36

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 50/2024 - PROTOC

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 1 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 50 DE 01 DE ABRIL DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para o funcionário **DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 133.523.198-63, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, pelo período de 20 dias, divididos em dois momentos: o primeiro, de 05 dias, a partir de **01/04/2024 até 05/04/2024**, e o segundo, de 15 dias, para data a ser definida, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 23/03/2023 e 22/03/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 01 de abril de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 51/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JKDEF9VA97464A79, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JKDE-F9VA-9746-4A79

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 01/04/2024, às 11:15:49

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 01/04/2024, às 12:42:09

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 01/04/2024, às 13:36:44

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 51/2024 - PROTOC

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 1 de abril de 2024